



Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 10 / 04 / 00

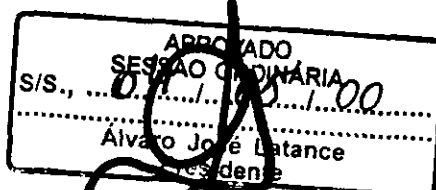
PROJETO DE LEI Nº 36/00

ARQUIVO 15 / 05 / 00

Autógrafo 33/00

AUTORIA PEDRO NUNES FILHO

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de via pública - Rua Benedito Antonio
des Santos.





Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 36/00

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua "**Benedito Antonio dos Santos**".

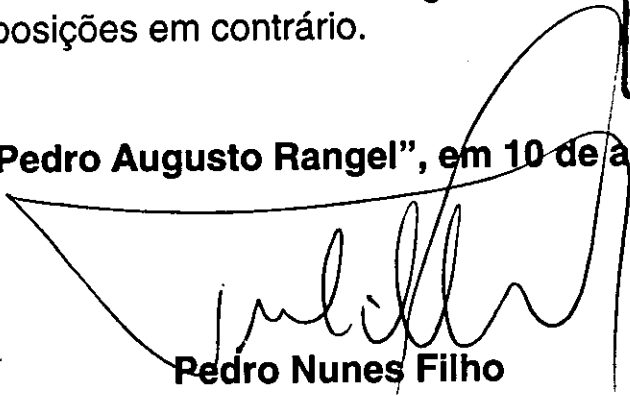
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A Rua 22 do loteamento do Parque Jataí II, que inicia na Avenida 1 e termina na Rua 7, passa a denominar-se Rua "**Benedito Antonio dos Santos**", constando nas placas indicativas a expressão: "**Cidadão Emérito * 05/04/1911 - + 29/09/1976**".

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "**Pedro Augusto Rangel**", em 10 de abril de 2.000.


Pedro Nunes Filho
VEREADOR

mrs

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S.,/...../.....
Alvaro José Latance
Presidente

A
COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM/...../.....
DEVOLVIDO EM/...../.....
Presidente

A
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
RECEBIDO EM/...../.....
DEVOLVIDO EM/...../.....
Presidente

A
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RECEBIDO EM/...../.....
DEVOLVIDO EM/...../.....
Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO
RECEBIDO EM/...../.....
DEVOLVIDO EM/...../.....
Presidente

EM DISCUSSÃO
S/S.,/...../.....
Alvaro José Latance
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S.,/...../.....
Alvaro José Latance
Presidente



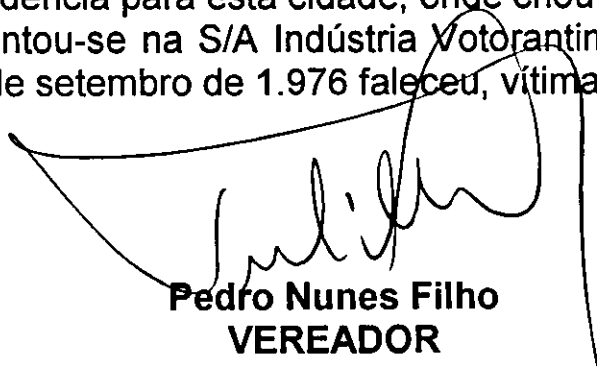
Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO SENHOR BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS

O Senhor Benedito Antonio dos Santos, nasceu na cidade de Sorocaba, era casado com a Senhora Ana Pontes dos Santos e tiveram um filho, Francisco Antonio dos Santos. Quando seu filho tinha 3 anos, ficou viúvo, conheceu então a Senhora Carmela dos Santos, com quem se casou e teve 2 filhos, como era funcionário das Indústrias Votorantim, transferiu sua residência para esta cidade, onde criou todos os seus filhos.

Aposentou-se na S/A Indústria Votorantim, no setor de fiação, porém no dia 29 de setembro de 1.976 faleceu, vítima de infarto.



Pedro Nunes Filho
VEREADOR

mrs

REPUBLICA CIVIL
República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DE SOROCABA

Distrito de N. S. do Rosario

Delmino Malheiro de Almeida, Escrivão do Juízo de Paz e Oficial do Registro Civil.
Possidonio F. M. Querichelli, Oficial Maior.

Certidão de Nascimento

N. 211

Fls. 166 e 167.

CERTIFICA que no livro 10 está registrado o assentamento de nascimento

de Benedito

do sexo masculino, de cor branca, nascido
aos cinco de Abril de mil novecentos e
oito, 1911, neste distrito,

filho legítimo de Francisco Antonio do
Santo e D. Maria das Dores de Cam
pos.

São avós paternos Genancio Antonio do Santo
e D. Ana Maria de Jesus,
e maternos Elías Fidencio de Campos e D. Ana
de Campos.

Observações:

(selo de R\$ 200) O Referido é verdade e dou fé.

Distrito de N. S. do Rosario,



1939.

[Signature]

Reconheço a firma

TABELA DE NOTAS

de João Almeida - Tabelião
do Nascimento, 121 - Votorantim (SP)
presente cópia reprográfica, extraída
do original, do que dou fé

8. FEV. 2000

João Almeida
Júlio Filho

SELOS
PAGOS
SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO
VERBA

Reconheço a firma *[Signature]*
 Em test. *[Signature]* Verdade *[Signature]*
 10 de Junho 1939

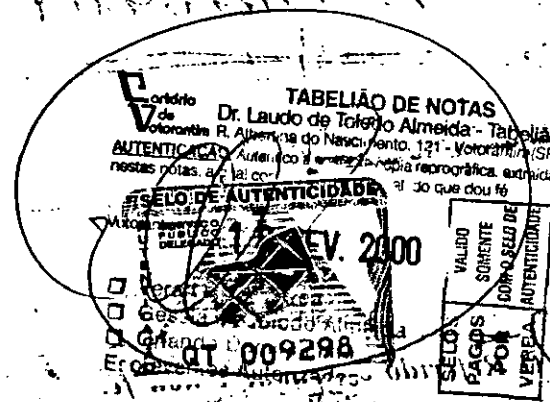
República dos Estados Unidos do Brasil
 ESTADO DE SÃO PAULO



Distrito de N. S. do Rosário

Polícia de F. M. Quentrelli

Cartório de Notas



Distrito de N. S. do Rosário

Cartório de Notas

NEW BRUNSWICK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro Civil VOTORANTIM

COMARCA DE SOROCABA – ESTADO DE SÃO PAULO

Esther Moura
Oficial Maior

Lucy Carvalho Oliveira
Escritor

Orlando Damini Filho
Escritor

Vera Gimenes Martins
Escritor

Dr. Laudo de Toledo Almeida

ESCRIVÃO

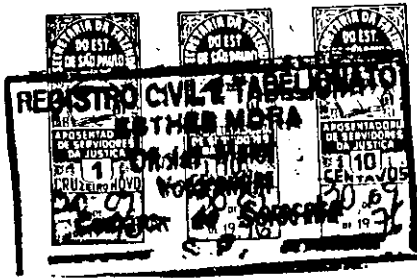
Rua Albertina do Nascimento, 121

Telefone, 6-0110

Certidão de Óbito

CERTIFICO e dou fé que o óbito de Benedito Antonio dos Santos.=.....
ocorrido dia vinte e nove (29) de Setembro de mil novecentos e
setenta e seis (1.976).=.....as 20:50' horas
nesta cidade, no Hospital Santo Antonio.=....., de cor
branca.=.....do sexo masculino.=., com 65 anos.=.....
de idade, natural de Sorocaba.=.....
filho.=de Francisco Antonio dos Santos e de Maria das Dores de
Campos.=.....
Viuvo por óbito de Carmela da Silva Santos.=.....
foi causa da morte I. Cardíaca congestiva.=.....
conforme atestado feito pelo Dr. José Miranda Filho.=.....
acha-se registrado sob n.º 171.=..., as fls. 139.=do L.C. 16.=.....
do arquivo d'este cartório, tendo sido declarante do registro de
obito o senhor Benedito Carlos dos Santos.=.....
foi dado o registro em trinta (30) de Setembro de 1.976.=.....
Obs.: Deixa 02 filhos maiores de idade e 01 filha menor de idade.
Não deixa bens a inventariar. Não deixou testamento. Era elei-
tor.=.....
Votorantim, 30. de Setembro. =..... de 1976. =

Esther Moura



CO
M
P
A
N
Y



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

Projeto de Lei nº 36/00

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública- Rua Benedito Antonio dos Santos.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 14 de abril de 2.000

Adilson Houlenes Móra
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui Parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

PEDRO NUNES FILHO

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

MARCELO DE SOUZA

PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 36/00

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública - Rua Benedito Antonio dos Santos.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

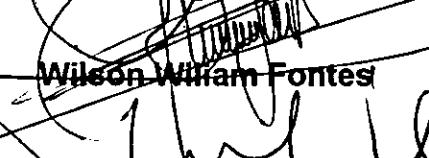
Votorantim, 14 de abril de 2.000

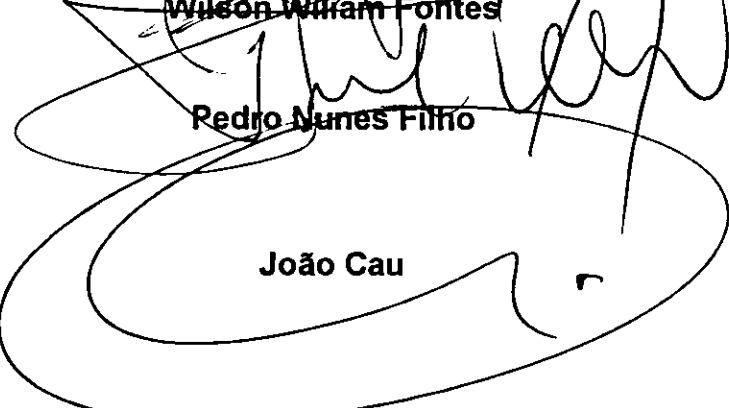

Eric Romero Martins de Oliveira
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Antonio Pedro Ferraz


Wilson William Fontes


Pedro Nunes Filho


João Cau



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO **ao** **PROJETO DE LEI nº 36/00**

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Benedito Antonio dos Santos.

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 14 de abril de 2.000

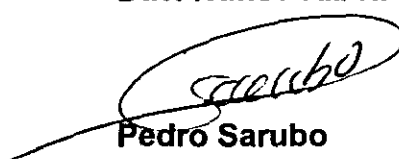

Sebastião Aparecido Bernardo
Relator

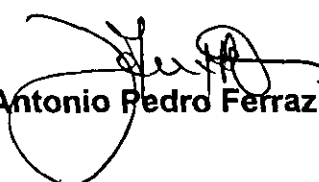
A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Eric Romero Martins de Oliveira


Davi Nunes Ribeiro


Pedro Sarubo


Antonio Pedro Ferraz



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

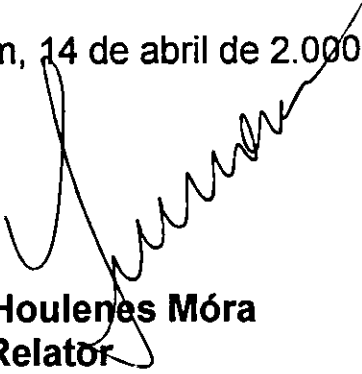
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

Projeto de Lei Nº 36/00

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública- Rua Benedito Antonio dos Santos.

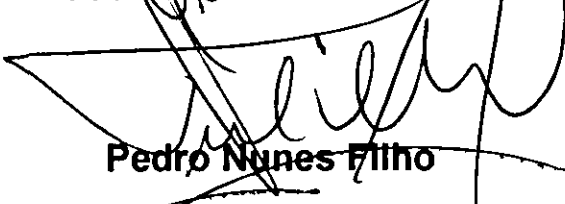
O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

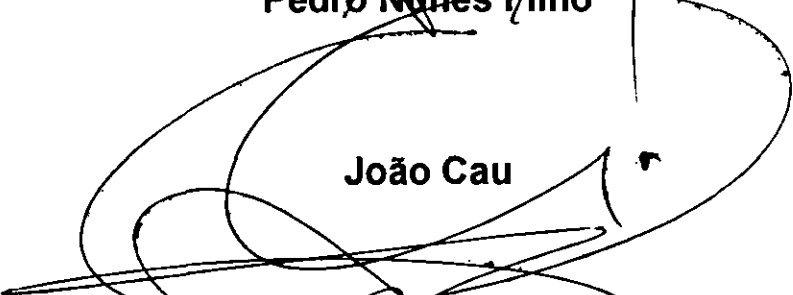
Votorantim, 14 de abril de 2.000

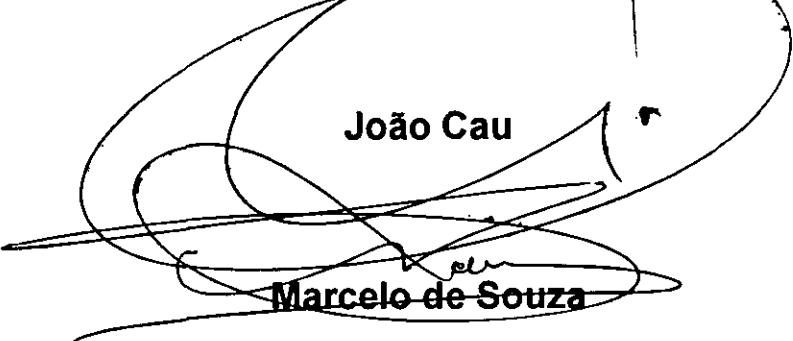

Adilson Houlenes Móra
Relator

MEMBROS


José Carlos de Oliveira


Pedro Nunes Filho


João Cau


Marcelo de Souza



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO Nº 33/00

PROJETO DE LEI Nº 36/00

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua “Benedito Antonio dos Santos”.

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2.000.

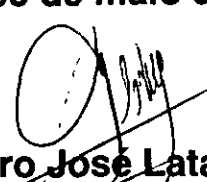
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU JOÃO SOUTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 22 do loteamento do Parque Jataí II, que inicia na Avenida 1 e termina na Rua 7, passa a denominar-se **Rua “Benedito Antonio dos Santos”**, constando nas placas indicativas a expressão: **“Cidadão Emérito * 05/04/1911 - + 29/09/1976”**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/C em 05 de maio de 2.000.


Álvaro José Latance
PRESIDENTE


Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO


Antonio Pedro Ferraz
2º SECRETÁRIO

